



CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL (PRAZO E VALOR)

Dados Gerais do Contrato:

- Contrato Administrativo nº 009/2020/CMA
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- CMA
- Contratado: JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA
- Data da assinatura: 07/07/2021
- Data do vencimento:07/07/2022

▪ Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, ar condicionado , refrigeradores e bebedouros.

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto contratação do objeto supracitado mediante pessoa jurídica , conforme necessidade deste Poder Legislativo.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável para o bom funcionamento da câmara, com preços e condições vantajosos, na qual a empresa, além de ser capacitado e bem preparado, vem prestando excelentes serviços a esta Casa Legislativa.

Deste modo, é irrefutável que os serviços supracitado, objeto deste contrato, sejam tratados como de natureza continuada, uma vez ser necessário ao bom funcionamento das atividades da Câmara.

O aditamento encontra-se previsto para serviços de natureza contínua, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até 12 (dozes) meses.

Cabe destacar que o preço praticado mensalmente ficará inalterado.

No mais, a nova vigência dar-se-á de 07. 07.2022 a 07.07.2023.

Assim, é importante prorrogar a duração do referido contrato com administração, autorizando o adiamento do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ananindeu (Pa), 07 de julho de 2022

Rui Begot da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua - CMA